

Remuneração Médico Veterinário 2016/2017

Lei nº 4.950-A, de 22/04/1966.

Salário-base é de 6 smn(R\$ 937,00 x 6) = R\$ 5.622,00/mês

Carga horária é de 6 h/ao dia ou 30h/semanais ou 180h/mensais.

Adicionais:

Atividade exercida em contato permanente com animais percebe insalubridade de 20% s/ smn ou 40% s/ smn, dependendo do caso.

Observar:

Se contratado por RPA devem ser observados os descontos pertinentes de INSS (tabela + patronal) e IRPF.